



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.532

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	6
Secretaria de Finanças	15
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte....	16
Secretaria da Educação.....	17
Secretaria da Saúde	18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	24
Previpalmas	25
Agência Municipal de Turismo.....	26

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 746 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

LUIGUE SOARES BRANDÃO, matrícula nº 1139198, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Taguatinga do estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 23 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 749 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 11/2016 – AJ/SEISTT e Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergenciaisidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

AGRIPINO CARNEIRO DA SILVA;
ALESANDRO DA SILVA SANTOS;
AMANDA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO;
ANTÔNIA MEDEIROS FERREIRA OLIVEIRA;
DANIELA DA SILVA GOMES;
DEBORA AMORIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
ELIZANDRA GOMES LIMA;
IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;
JADSON DE ASSIS ROCHA;
JUVERNEI GONZAGA VIEIRA;
MARIM FILHO PEREIRA GOMES;
THAYANNE SERPA DA SILVA CORADO BISPO.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 750 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016034936, Parecer nº 1.087/2016 – PGM, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2016:

AMÓS DA SILVA SOARES;
CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 751 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016034936, Parecer nº 1.087/2016 – PGM, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2016:

ANA ROSA MARQUES ARAÚJO;
CÍCERA MARIA BERNARDO DA SILVA;
IRACI DOS SANTOS SILVA MARINHO;

DARCIRENE SOARES BEZERRA;
LEANDRO SILVA SOUSA.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 752 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
AMILTON SOUZA DA SILVA;
ANIZIO GOMES COELHO;
ANTONIO RODRIGUES CARVALHO;
BERNARDINO RODRIGUES PEREIRA;
CHAGAS GONÇALVES;
CICERO ANTONIO DA SILVA;
CLODOMIR DE SOUSA;
DELCI DIAS PLACIDO DA SILVA;
DENILTON GOMES RAMOS;
DIEGO MONTEIRO ALVES;
DOMINGOS DIAS DA SILVA;
EDVANIA DIVINA DA SILVA;
ELVIS ALBINO DE SOUSA;
FAGNI FREIRE CARVALHO;
FRANKLIN BEZERRA LIMA;
GERALDO PEREIRA DE CENA;
GERSILOM GOMES DE SOUSA;
HERMES ALVES DA SILVA;
ISMAEL GOMES LIMA;
IVAN SANTOS DA SILVA;
JAMES FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA;
JANAINA DE JESUS;
JOÃO BATISTA ALVES DE CASTRO;
JOCIEL MONTELO PEREIRA;
JOSÉ ANTONIO DA SILVA;
JOSÉ FERREIRA LIMA;
JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS;
JOSUELTO BORGES;
JULIENE PEREIRA DOS SANTOS;
KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA;
KLEANO DE SOUSA ALVES;

LUZEILTON RIBEIRO DE SOUSA;
MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO;
MARQUINHO RODRIGUES DE LIMA;
MICHELLY NAYHARA DE SOUZA CHAVES;
MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES;
NEILTON ALVES DE OLIVEIRA;
REGINALDO ALVES DE CARVALHO;
WALTER ALVES DE SANTANA;
WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Agente de Obras e Serviços – 40h:
MIZAEEL MOREIRA ROCHA.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 753 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 11/2016 – AJ/SEISTT e Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA;
ADAILSON CARVALHO FERREIRA;
ADÃO LACERDES DE MORAES;
ADONIAS JOSÉ DA SILVA FILHO;
ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;
ALESSANDRO SILVA SANTOS;
ALONÇO TAVARES DIAS;
AMANDA KAROLINA SILVA ALVES;
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA;
ANTONIO CORREA SOBRINHO;
ANTONIO LUIS MESSIAS;
ARMECIDIO RODRIGUES DOS REIS;
AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA;
BENTO LOPES DA CRUZ;
BRUNO DE FRANÇA FIDÉLES;
CARLITO PEREIRA DA SILVA;
CARLOS MENDES CARDOSO;
CELIO MARQUE FERREIRA BORGES;
CELIO PEDREIRA DOS SANTOS;
CHARLES MOREIRA DA SILVA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CICERA SOUSA E SILVA;
 CLAUDEVI MELO PEREIRA;
 CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA;
 CLEUBIO GONÇALVES DE JESUS;
 CLEUDISMAR NUNES DE CARVALHO;
 CLEYSSE MARINHO FERNANDES;
 COSME TRANQUEIRA DA LUZ;
 CRISTIANE DOS REIS EVANGELISTA;
 CRISTIANE SOARES GUIMARÃES;
 DEIDIVAN RODRIGUES DE FREITAS VALADARES;
 DEILSON PEREIRA DA SILVA;
 DELFINO SOARES COSTA;
 DELZIONE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES;
 DILSON RIBEIRO CUNHA;
 EDELSON DA SILVA RODRIGUES;
 EDINAMAR DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO;
 EDIPO MARCELINO LIMA;
 EDISON XAVIER DE SOUSA;
 EDLEISON DA SILVA MACEDO;
 EDMARIO ALMEIDA SANTOS;
 EDUARDO ALVES DA COSTA;
 EDUARDO RIBEIRO ROCHA;
 ELDO RODRIGUES NETO;
 ELIANA SOUSA DA SILVA ALMEIDA;
 ELIFAS BANDEIRA JUNIOR;
 ELIO DE SOUSA SANTOS;
 ELISVAN MARTINS SOARES;
 ELSOMAR PEREIRA BARROS;
 ELVES CARVALHO DE OLIVEIRA;
 EMILSON ALVES DA SILVA;
 EUCLIDES DA SILVA NERES;
 EULE FERREIRA BORGES;
 FABIO MASCARENHAS VIEIRA;
 FABIO RIBEIRO SILVA;
 FABIO ROGERIO COSTA GUIMARÃES;
 FELISBERTO CARVALHO;
 FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;
 FLAVIO ROGERIO BATISTA DE ARAÚJO;
 FRANCIEUDO FRANCISCO DE MOURA;
 FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA;
 FRANCISCA GOMES SOARES SOUZA;
 FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO;
 FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA;
 FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA;
 GEILSON CARVALHO DE SOUSA;
 GERALDO DE SOUSA MILHOMEM;
 GILBERTO SOUSA RODRIGUES;
 GUSTAVO HENRIQUE MENDES DA CRUZ;
 IALDO MOREIRA ROCHA;
 IDEJONES TELES DE FRANÇA;
 ISAAC FERREIRA DE BRITO;
 ITAMAR FERNANDES SILVA;
 IVANHOEL CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA;
 JACIETE REIS DOS SANTOS;
 JARCILENE MOURA NONATO;
 JEOVA MARTINS BEZERRA;
 JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA;
 JOÃO DE DEUS LIMA;
 JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA;
 JOÃO RODRIGUES GARCIA;
 JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;
 JOAQUIM RODRIGUES NERES;
 JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA;
 JOSÉ ALVES DOS SANTOS;
 JOSÉ ARTENIR DUARTE RIBEIRO;
 JOSÉ AVELINO DE ALMEIDA;
 JOSÉ BONIFACIO FERREIRA DOS SANTOS;
 JOSÉ CARLOS DAMIANA;
 JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA MARTINS;
 JOSÉ CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;
 JOSÉ DE ASSIS MACIEL RAMOS;
 JOSÉ DE RIBAMAR BRITO MARTINS;
 JOSÉ DO CARMO DE SOUZA LUZ;
 JOSÉ EDUARDO ALVES SOBRAL;
 JOSÉ FERREIRA DE MOURA;
 JOSÉ FERREIRA DE SÁ;
 JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA;
 JOSÉ FRANCISCO PEREIRA MACEDO;
 JOSÉ GUSMAO DE SOUZA NETO;
 JULIANDERSON CANDIDO BARROS;
 JUNIO RAMOS DA SILVA;
 JUSSARA BERNARDO JERONIMO DE LIMA;

KEILA GOMES FERREIRA;
 LAERÇO PEREIRA NUNES;
 LIDIANE FERREIRA PEREIRA;
 LIJOFRAN BEZERRA DOS SANTOS;
 LINDOMAR ARRUDA ALEXANDRE;
 LOURENÇO VIEIRA SILVA;
 LUCAS RODRIGUES ANJOS;
 LUCIA DE SANTANA GONÇALVES;
 LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA;
 LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;
 LUSIENE PEREIRA COELHO;
 LUSO DIAS BARBOSA;
 LUZIA MACIEL SILVA OLIVEIRA;
 MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA;
 MANOEL ALVES BORGES;
 MANOEL ALVES DOS SANTOS;
 MANOEL ARAÚJO DE SOUSA;
 MANOEL DIVINO PEREIRA DIAS;
 MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA;
 MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO;
 MARCELO PEREIRA CAVALCANTE;
 MARCILENE DE SOUSA LIMA;
 MARCO AURELIO VIANA DA SILVA;
 MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS;
 MARCOS VINICIUS CASTRO DA SILVA;
 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS;
 MARIA ISaura DA CUNHA ROCHA;
 MARINA BATISTA DE SOUSA;
 MARIZA JOSÉ DE CARVALHO;
 MARLIUSON ALVES CARDOSO;
 MAURICIO ALVES SALES;
 MICHELLE GUEDES AZEVEDO;
 MIRIAN ALVES FERREIRA;
 MIZAEL BARBOSA MARTINS;
 MURILO AZEVEDO FERREIRA;
 NATALINO CARNEIRO DA SILVA;
 NELMA RIBEIRO TAVARES;
 ORNI LOURENÇO DE SOUZA;
 OSEIAS ALVES PEREIRA;
 OSMAN CABRAL DE SOUSA;
 PATRICIA ALENCAR BARROS;
 PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA;
 PRESLEY NUNES GONÇALVES;
 RAIMUNDA CABRAL NUNES;
 RAIMUNDA DE ARAÚJO COSTA;
 RAIMUNDO BARBOSA SOARES;
 RAIMUNDO DE SOUZA BRITO;
 RAIMUNDO NUNES DE BARROS;
 RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR;
 REGIS GONÇALVES BEZERRA;
 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
 ROSILANE LOPES DE SOUSA;
 RUYLON ALVES DE CARVALHO;
 SALOMÃO PEREIRA DA SILVA;
 SAMUEL MAKARY DA COSTA;
 SAMUEL VIEIRA DA SILVA;
 SANDOVALDO ALVES DE CARVALHO;
 SILVANE XAVIER DE ALMEIDA;
 THIAGO DA SILVA SERPA;
 VALBERTO NAZEOZENO FRANCO;
 VALCIR MELO SOUSA;
 VALDECI PEREIRA ROCHA;
 VALDEMAR FERREIRA DA COSTA;
 VALDELICE PASSOS GUSMÃO;
 VALDIVINO ALVES SOBRINHO;
 VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA;
 VALMIR DE SANTANA PEREIRA;
 VALMIR RIBEIRO DA SILVA;
 VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
 VILMAR CANTUÁRIO E SILVA;
 WEBER DE SOUZA SILVA;
 WERMES RIBEIRO TAVARES;
 WILVAN FERREIRA MOUZINHO.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 754 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

ADELSON PEREIRA LOPES;
ADONILSON ALVES DA SILVA;
AGENOR ALMEIDA DE FREITAS;
ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO;
ALMIR LUIZ RODRIGUES;
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA;
ANTONIO ALVES LIMA NETO;
ANTONIO CARLOS MELO SILVA;
ANTONIO SOUSA DA SILVA;
BATISTA LOPES RODRIGUES;
DOMICIO COUTINHO DA SILVA;
DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS;
EDIDACIO COELHO DE SOUSA;
EDILENE PEREIRA SILVA;
EDILENE DA SILVA MACEDO RODRIGUES;
EDISON DA CONCEIÇÃO;
EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES;
EDVAN ALVES DA SILVA;
ELCIANE PUGAS CUNHA;
ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA;
ELIEZER RODRIGUES MIRANDA;
ESLANE ALVES DOS REIS;
EUCLIDES MARTINS REZENDES;
FABIO DA SILVA SOUZA;
FABIO GOMES DE SOUZA;
FAUSTO VIEIRA RODRIGUES;
FERNANDO JANUARIO BARBOSA;
GELVANI CAMPOS PEREIRA;
GENISSON CARVALHO;
HAROLDO SILVA DE SOUSA;
HEBERTON ROBINSON SILVA DE OLIVEIRA;
IVAIR JOSE TAVARES;
IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA;
JACIANA PUGAS DOS SANTOS;
JANE JOSÉ PEREIRA;
JARLENE MOURA NONATO;
JESSICA DIAS DOS SANTOS;
JOÃO BATISTA ALVES DE ARAÚJO;
JOÃO BEZERRA DE CASTRO;
JOÃO DA CRUZ MOREIRA LIMA;
JOÃO PAULO DE QUEIROZ GARCIA;
JOAQUIM MARQUES;
JONATHA BATISTA DE AGUIAR;
JOSE MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA;
JUSCELINO TEIXEIRA CHAVES;
LEANDRO SOARES DA CRUZ;
LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS;
LOURIVALDO RODRIGUES SANTOS;
LUCIENE DA SILVA JESUS;
MANOEL BISPO DOS SANTOS;
MANOEL BRITO;
MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA;
MANOEL MODESTO BOTELHO;
MANOEL TRIGUEIRO DE SOUZA;
MANOEL DO CARMO FERREIRA BARROS;
MARIA DO SOCORRO GOMES;
MARIA DOS REIS ARAÚJO;
MATHEUS SULLIVAN CASTRO;
MAURO GONÇALVES BARBOSA;
NAIANE ALENCAR BARROS;
OSVAN FERREIRA DA SILVA;
RAILAN RIBEIRO RIOS;
RAILDO BATISTA BARROS;
RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO;
ROZALIA TOLINTINO DE DEUS;
SEBASTIÃO LOPES SAMPAIO;

SOLANGE PEREIRA DA SILVA;
VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;
WETON SOUZA BRITO;
ZENON MOREIRA CARVALINHO.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 755 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 11/2016 – AJ/SEISTT e Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo Agente de Obras e Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

ANTONIO LUIS DOS SANTOS;
ELIAS GUSMÃO DE SOUZA;
EVANDRO PEREIRA REIS;
GERMANO PEREIRA ARAÚJO;
ITAMAR DA SILVA;
JOAQUIM JOSE MOREIRA NETO;
JULIO FRANCISCO DE PAIVA;
LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA;
MATHEEUS AZEVEDO EVANGELISTA.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 756 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 11/2016 – AJ/SEISTT e Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público VALDECY PEREIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 757 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Obras e Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

CARLA FERNANDA DE MELO;
JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 758 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 11/2016-AJ/SEISTT e Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
BRUNO RICARDO LOPES SILVA MARQUES
EDIVAN GIL SANTOS
ELIELSON DE SOUZA
ERIVALDO MORAES DE ALENCAR
EVA CAETANO DE ARAUJO
FABIO FONTINELLE RODRIGUES
FRANCISCO CARDOSO
FRANCISCO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS
JOSE AILTON MORAIS DA SILVA
LUZIA BENTA DE SOUSA
MANOEL FILHO BEZERRA SOARES
NEILTON MOURA DE OLIVEIRA
NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO
RITA NEUMA FREITAS COSTA
UELMO DE SOUZA SANTOS
VALDEIS ALVES DA SILVA
WAECITON DE ANDRADE SOUSA

Agente de Obras e Serviços-40h:
ADONIVALDO DA SILVA GUIMARAES.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 759 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA, no cargo de

Assistente de Gabinete I - DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de junho de 2016.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 760 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 11/2016-AJ/SEISTT e Processo 2016031729, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
IONE PEREIRA CUNHA;
JUVENAL RODRIGUES DA SILVA;
MANOEL VIEIRA DA SILVA;
MIRIAN PINHEIRO DOS SANTOS;
WELVISON CARLOS DA SILVA.

Agente de Obras e Serviços-40h:
SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS.

Palmas, 24 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 761 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 21 de junho de 2016.

Palmas, 27 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 762 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

LUCIANA MARIA PEREIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação Funcional - FG, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 21 de junho de 2016.

Palmas, 27 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 652/SRH/ DE 16 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 20(vinte) dias de férias ao servidor ANTONIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, matrícula funcional nº413022700, ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO, a partir de 04/07/2016 a 23/07/2016, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria nº354/GAB/SEPLAD, de 04 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.480 de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humano

PORTARIA Nº 657/SRH/SEPLAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 657/SRH/SEPLAD,
DE 20 DE JUNHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413024043	VINÍCIOS MARCIANO SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2

02	413023757	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	94,4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II				
03	413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,2
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL				
04	413024254	WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	76,2
05	413024133	LIDIENNE DE LIMA LEDA	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	95,2
06	413023522	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	96,4
07	413023910	LUCAS SOUSA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE EDUCADOR FISICO	96,4
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
08	413023817	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO	ANALISTA EM SAUDE NUTRICIONISTA	94
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE				
09	413023766	CAROLINE RODRIGUES MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	95,2
DIRETORIA DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO				
10	413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	93,2
11	413024038	JARDENE MENDES SALES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	87,2
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
12	413023750	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	94
LABORATORIO MUNICIPAL				
13	413024029	ALINE FEITOSA SOUSA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	86,2
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
14	413023496	FERNANDA ANDRADE PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,4
POLICLINICA 108 SUL				
15	413023599	SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	83
POLICLINICA 303 NORTE				
16	413023516	MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,2
POLICLINICA AURENY I				
17	413024014	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78
18	413023833	FRED JORGE MENDES SARAIVA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93,6
19	413023981	POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,2
POLICLINICA DE TAQUARALTO				
20	413023758	IZAILDE PEREIRA IZIDORIO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
21	413023771	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZAO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92
22	413023830	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	93,6
SAMU 192				
23	413023525	LUCIANO BATISTA LOPES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
24	413023829	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	94,4
25	413024003	LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	76
SESAU DIRETORIA DE EDUCACAO E PROMOCAO NA SAUDE				
26	413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
27	413023532	GUSTAVO SILVA BEZERRA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	83,4
28	413023826	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8
29	413023763	MARIA SELMA SOARES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 NORTE				
30	413024033	ELIANE MEL SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82
31	413024041	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2
32	413023927	LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	72,6

33	413023913	POLIANA DIVINA BONFIM SALES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
34	413023999	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
35	413024025	GISLANE PEREIRA MACIEL	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,2
36	413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,6
37	413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
38	413023523	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	72,4
39	413023916	HELENILDA DINIZ NEVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4
UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO VIEIRA				
40	413023513	LILIAN VILELA MANCELHA MARQUES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,2
41	413024027	GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA				
42	413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL				
43	413024130	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,4
44	413024016	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
45	413024060	CREMILDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO				
46	413024257	ZILDA ALVES LIMA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,6
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
47	413023518	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92
UNIDADES RURAIS DE SAÚDE				
48	413023911	ADRIANA FREITAS DAMASCENA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	94,4
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE				
49	413023417	VIVIANE CAMARGO PIRES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	87,6
POLICLÍNICA 303 NORTE				
50	413023500	GISELE DE JESUS BATISTA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96
51	413023273	CRISTINA SOARES FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	96
52	413023497	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
SAMU 192				
53	413023438	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,8
54	413023512	VIVIANE SILVA DIAS BRITO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	99,2
55	413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	99,2
56	413023407	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
57	413023424	ALDEMIR BATISTA CABRAL	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4
58	413023422	GILBER AUGUSTO SILVERIO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4
59	413023501	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4
60	413023410	LEANDRO LOPES COIMBRA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	87,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
61	413023378	DEISY SOUSA SILVA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
62	413023515	DANIELLA GONCALVES BRITO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	84,6

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 660/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 660/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DO SABER				
01	413013857	DOMINGAS LIMA SOUSA	AAE	86,8
02	413013844	ANTONIO LUIS VASCONCELOS MARINHO	AAE	89
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
03	413019141	FERNANDO AYRES GUEDES	AAE	53
04	413005386	JERONIMA COSTA DE SOUSA ARAUJO	AAE	75,6
05	413019400	ARTHUR GIORDANO MONTES REIS	AAE	76,8
ETI MARCOS FREIRE				
06	413025680	CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO DE ARAUJO	PII 40H	95,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 661/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de

Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 661/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
01	413019141	FERNANDO AYRES GUEDES	AAE	53
CMEI CANTINHO DO SABER				
02	413023765	RENATA DALOLIO DE SOUZA PAIVA	AAE	86,4
03	413013857	DOMINGAS LIMA SOUSA	AAE	86,8
04	413013844	ANTONIO LUIS VASCONCELOS MARINHO	AAE	86
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
05	413009635	ADAILTON CARVALHO DA SILVA	AAE	81,2
ESCOLA PAULO FREIRE				
06	413019782	BRUNO SILVA NEVES	PI 40H	71

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 662/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 662/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI CORA CORALINA				
01	413019400	ARTHUR GIORDANO MONTES REIS	AAE	68,2

02	413017777	PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA	PI 40H	85,4
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
03	413017588	CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PII 40H	96,8
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
04	413005386	JERONIMA COSTA DE SOUSA ARAUJO	AAE	75,6
ESCOLA MUN. MUN.AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
05	413014356	SELMA DO NASCIMENTO SANTOS MORENO	AAE	91,6
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
06	413019782	BRUNO SILVA NEVES	PI 40H	72,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 663/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 663/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI SANTA BARBARA				
01	413017297	MICHELLY EBY F. MACHADO	AAE	82,4
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
02	413017451	LEIA DIOGENES PINTO	AAE	84,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 664/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO

E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 664/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
01	413009635	ADAILTON CARVALHO DA SILVA	AAE	80,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 665/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 665/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI RECANTO INFANTIL				
01	413013274	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO	AAE	84,4
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
02	413012631	CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	AAE	73,2
03	413013164	KARINY PEREIRA DIAS GUEDES	TAE	97

ETI ANISIO SPINOLA				
04	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	PII 40H	92,8
05	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	AAE	77,4
CMEI ACONCHEGO				
06	413013147	KELLY SANTIAGO SOUSA	AAE	96,8
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR				
07	413013229	NAURA MONTIZUMA GALVÃO	AAE	92,6
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
08	413013179	DORIVALDO MOTA SOBRINHO	AAE	89,8
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
09	413013148	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	AAE	85,4
10	413013157	LEILIANE LOPES DE BRITO	AAE	94,6
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
11	413013231	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	AAE	82,8
12	413013511	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	AAE	78,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 666/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente Assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 631, de 13 de junho de 2016, Publicada no DOM nº 1524, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 666/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DO OBSERVATORIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
01	413019959	LAZARO GOMES DE SOUSA	ECONOMISTA	88,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Andreia Rodrigues de Castro Galbino - Membro da Comissão

Raimundo Nonato A. Neponuceno- Membro da Comissão

Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 667/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 667/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016****1ª ETAPA**

ITEM	MARICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ANALISES E PROJETOS				
01	413025652	IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA	ARQUITETO	95,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 668/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente Assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 631, de 13 de junho de 2016, Publicada no DOM nº 1524, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 668/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016****1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
01	413025617	BRUNO MACIEL GRAMA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Andreia Rodrigues de Castro Galbino - Membro da Comissão

Raimundo Nonato A. Neponuceno- Membro da Comissão

Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 669/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 669/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016****2ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA				
01	413023979	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	83
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
02	413023819	RACAB PAULO COSTA	MOTORISTA	83

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar – Membro

PORTARIA Nº 670/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 670/SRH/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS MORADA DO SOL				
01	413020677	RUTH VIEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	98,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO CASA ACOLHIDA				
02	413020733	SIDNEY LOPES DE SA	MOTORISTA	90,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS TAQUARUÇU				
03	413019917	LAYRES KASSIA FRANCA RODRIGUES	PSICOLOGO	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro

PORTARIA Nº 671/SRH/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme

avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 671/SRH/SEPLAD,
DE 21 JUNHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS				
01	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	91,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda pereira de Araújo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 677/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 677/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS				
01	413025491	JULIANA MARCIA PIRES	PII40H	81
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
02	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	AAE	90,8
CMEI CONTOS DE FADA				
03	413025695	SIMONE MARQUES FREITAS DIAS	PII40H	83,8

CMEI MATHEUS HENRIQUE				
04	413019130	AYRTON CUNHA CARDOSO	AAE	96
CMEI PARAISO INFANTIL				
05	413017992	WESLEY DA SILVA GONÇALVES	PI 40H	84,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 678/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 678/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016**

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
01	413007826	CRISTIANE GOMES DE FREITAS AGUIAR	AAE	91,6
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA				
02	413017882	RAFAEL DA SILVA COSTA	PI 40H	88,6
CMEI RECANTO INFANTIL				
03	413023822	KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	AAE	89
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA				
04	413018939	TAHINA MARLA ALVES DA SILVA	PII40H	93,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 679/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO

E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 679/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016**

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA				
01	413017882	RAFAEL DA SILVA COSTA	PI 40H	89
02	413019131	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	PI 40H	83

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 680/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 680/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
01	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	AAE	95,4
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
02	413017250	IVO DA SILVA CARVALHO	AAE	70,4
ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS				
03	413017074	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AAE	82,2
04	413017378	ANA MARY DE MOURA SILVA	AAE	97,6
ETI SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE				
05	413016973	FABIO SOUZA LOPES	PI40H	97,2
CMEI PEQUENO PRINCIPE				
06	413017066	JULIANA FUSIEGER CABRAL	AAE	90,8
ETI PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES				
07	413017298	FRANCISCO FERREIRA LIMA	AAE	77,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 681/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 681/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
01	413013290	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE	TAE	92,8
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
02	413007826	CRISTIANE GOMES DE FREITAS AGUIAR	AAE	91,6
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA				
03	413012334	LETICIA ALVES FERREIRA	TAE	85,8

04	413012689	MARCELO ALVES OLIVEIRA	AAE	80,8
----	-----------	------------------------	-----	------

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 682/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 682/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI MIUDINHOS				
01	413013757	FRANCIDALVA FERREIRA BARRROSO ABREU	AAE	80,6
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA				
02	413012352	ROSILENE MESSIAS DA COSTA	AAE	91,2
03	413012334	LETICIA ALVES FERREIRA	TAE	87,2
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
04	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	AAE	93,2
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
05	413013805	NATIARA MELO CHAGAS	AAE	90,6
ESCOLA MUN. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA				
06	413013223	ELAINY ARAUJO DA SILVA	TAE	85
ETI ANISIO SPINOLA				
07	413013198	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	AAE	80,6
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
08	413012595	SARAH CAROLINE LIMA PONTES MENDANHA	AAE	90,4
CMEI PEQUENO PRINCIPE				
09	413013163	JOSELAN SOARES DE SOUSA	AAE	87
10	413013301	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	AAE	89,6
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
11	413013290	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE	TAE	95,8
CMEI PRINCIPES E PRINCESSAS				
12	413013172	REGIARIA DIAS FERNANDES	AAE	67,6

ETI PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES				
13	413013606	ANA SOUZA DOS SANTOS	AAE	87,6
14	413013136	JOCIEL SILVA BRAU	AAE	92,4
15	413013167	IGOR ALVES GOMES	AAE	80,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 683/SRH/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reavaliado e aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 683/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI CRIANÇA FELIZ				
01	413018654	ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	AAE	88,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 685/GAB/SEPLAD, 24 DE JUNHO DE 2016.

Designação de servidor para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº

1.515, de 02 de junho de 2016 e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019345, para, em substituição, exercer o cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos – DAS-7, no período de 25 de junho de 2016 a 23 de agosto de 2016, durante o afastamento da titular do cargo MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 130781.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016010299

INTERESSADO: RITA DE CASSIA TAVARES SILVA

CARGO: PROFESSOR – III 20H

MATRÍCULA: 1024331

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 152/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, e Parecer nº 567/2016-PGM/SUAD, resolvo PRORROGAR, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida ao requerente por 02 (dois) anos, ou seja, de 01/04/2014 a 31/03/2016, pelo DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 738/2014 (autos 2014008636) para mais 01 (um) ano, sendo de 01/04/2016 a 31/03/2017, ficando, assim, o tempo total da licença de 03 (três) anos, compreendido entre 01/04/2014 a 31/03/2017, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano,
30 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016 (*) AUTORIZAÇÃO GGG Nº 343/2015

PROCESSO Nº: 2015010686.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços especializados para realização de Auditoria Pública em Sistema Patrimonial de Bens Móveis, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

BASE LEGAL: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços ANEXO III, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015010686, Pregão Eletrônico nº 008/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.0311.4325, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 05 (cinco meses), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e de seu representante, através do ato de designação nº 662, Valéria Albino de Araújo Nunes, portadora da Cédula de Identidade nº 105525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 com a empresa DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ nº 26.678.045/0001-03, por meio do seu Representante Legal, o Sr. ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA, OAB/GO 11483 e 4.861/0-5 CRC-GO.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.531, de 24 de junho de 2016, pág. 3.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SSPNET Comercio de Equipamento de Teleinformática Ltda-EPP

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº 003/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de VPN IP/ MPLS (virtual private network internet protocol/ multiprotocol label switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para atender a Administração Pública Municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014003789.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme as seguintes Notas de Empenho 11651, 11652, 11650, 11655, 11596, 11600, 11658, 11672, 11671, 11670, 11598, 11597, 11656, 11653, 11599, 11601 e 11649:

UG	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1200	SEC. SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	06.122.0317.4002	001000101
2100	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0323.4002	001000101
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0341.4002	001000101
2500	SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. HUMANO	04.122.0345.4002	001000101
2600	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, E EMPREGO	04.122.0325.4002	001000101
2700	SEC. DE FINANÇAS	04.122.0326.4002	001000101
2900	SEC. DA EDUCAÇÃO	12.122.0327.4002	020000101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.125.0301.4211	040100101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0301.4180	040500101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0301.4282	04500101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0301.4285	04500101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0301.4288	04500101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0301.4200	040600101
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0329.4002	004000101
3300	SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.030.4002	001000101
3500	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE	04.122.0331.4002	001000101
3700	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0332.4002	001000101
5100	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS	04.122.0333.4002	001000101
5500	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO, E HABITAÇÃO	04.122.0335.4002	001000101
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.0338.4002	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2014003789, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças- Contratante e SSPNET Comercio de Equipamento de Teleinformática Ltda-EPP, CONTRATADA por seu representante.

DATA: 17/06/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 425/2014

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na ACSE – 1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK, nesta capital, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014056335

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê:	Leia-se
5500 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável	5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
7800 – Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas

BASE LEGAL: Processo nº 2014056335, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER e a FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.776.076/0001-52.

DATA: 20/06/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016

Processo nº. 2015066264. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de transmissão do sinal de tv. Empresa Vencedora: ISI Tecnologia e Construções Eireli ME, CNPJ Nº 07.235.463/0001-81, Item 01, Valor total R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 25/05/2016.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016

Processo nº. 2016013000. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada na locação de grupo gerador de energia. Empresa Vencedora: Locoel Locações de Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 01.438.515/0001-30, Item 01, Valor total R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data da realização do certame: 06/05/2016.

Palmas - TO, 24 de junho de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016

Processo nº. 2016020821. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transporte de dados e voz e serviços de instalação correlatos, conforme especificações nos ANEXOS I e II. Empresa Vencedora: VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06, Item:

01, Valor total R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais). Data da realização do certame: 08/06/2016.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2016032089. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio, para registro de preços, conforme especificações dos Anexos I e II. Empresa Vencedora: Extinto Com. e Recarga de Extintores Ltda, CNPJ Nº 00.933.145/0001-45, Itens: 01, 02 e 03, Valor total R\$ 24.068,50 (vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 10/06/2016.

Palmas - TO, 24 de junho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	06.110.783/0001-42	1736/2015 ISS	2015054687	Confirmar o Lançamento

Palmas, 23 de junho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
CACILDA PEREIRA GALVÃO	413.275.513-49	2222/2016 ITBI	2015017533
CELMA DE OLIVEIRA	520.533.932-20	2202/2016 ITBI	2015004896
LAZARO LEMES DA SILVA	016.790.641-00	2186/2016 ITBI	2015005947
LAUDILINO MARTINS MELO	451.758.103-91	2217/2016 ITBI	2015018508
MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO	985.932.004-78	2218/2016 ITBI	2015011086
PRECIL PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	25.083.577/0001-35	2230/2016 ITBI	2015004919
VALDILEME MARINHO BEZERRA	880.626.001-49	2231/2016 ITBI	2015018182
DJAINA ROCHA ARAUJO	036.567.781-75	2195/2016 ITBI	2015010729
ROGERIO PEREIRA SILVA	578.297.481-87	2200/2016 ITBI	2015002563

WANDERLEY EDUARDO DA SILVA	354.406.941-53	2199/2016 ITBI	2015002516
FRANCISCO VALDILENE RIBEIRO MOTA	251.743.983-49	2197/2016 ITBI	2015002547
DANIEL DE SOUSA MOREIRA	237.523.353-00	2187/2016 ITBI	2015002119
HIOVANA MARINHO STEFA	016.001.941-92	2277/2016 ITBI	2015006898
JULIANO BORGES MANO	029.697.306-85	2235/2016 ITBI	2015007669
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	960.823.803-04	2234/2016 ITBI	2015010458
WANDERLEI CICHELEIRO	845.066.019-04	2233/2016 ITBI	2015008692
PRISCILA NUNES DE SOUZA	038.560.071-21	2232/2016 ITBI	2015004894
ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO	433.693.831-87	2192/2016 ITBI	2015004948
MARIA TERESA MACHADO GARIBALDI NAVES	438.000.761-87	2264/2016 ITBI	2015011069
JOSÉ LIBERALINO NETO	307.902.203-34	2266/2016 ITBI	2015018422
CONSTRUTORA NOLASCO LTDA	05.326.690/0001-97	2262-2263/2016 ITBI	2015000848
CAROLINE SIMIONI ESTEVES	302.225.938-73	2271/2016 ITBI	2015011082
MARCELENE PEREIRA DOS SANTOS	011.324.621-85	2258/2016 ITBI	2015006276
MICHELE PIMENTEL RIBEIRO	985.932.004-78	2259/2016 ITBI	2015011074
KATIA CHAVES GALLIETA	331.367.771-15	2270/2016 ITBI	2015004941
SAMARA MARA DA SILVA TORRES PIMENTEL	789.113.383-20	2267/2016 ITBI	2015018415
IRÁIDES DA SILVA LEITE	819.696.941-49	2272/2016 ITBI	2015000484
RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO	320.544.911-87	2274/2016 ITBI	2015009730
MARCOS HUMBERTO DE LIMA TELES DE MENEZES	845.874.153-91	2273/2016 ITBI	2015011038
MILTON AYRES DA SILVA FILHO	067.072.971-04	2275/2016 ITBI	2015002241

Palmas, 24 de Junho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 058/2016, de 24 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo nº. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de materiais elétricos, objeto do Contrato nº 004/2016, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio Eireli, referente ao Processo nº 2016027904.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Antônio Carlos Barboza Júnior, matrícula nº. 41301877;
- Adilson Pereira Faustino, matrícula nº. 263721;
- Edilson Dias Cruz Amorim, matrícula nº. 262.741;

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais que foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de Maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 071/2016, de 27 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao CONTRATO nº 004/2016, Processo nº 2016027904, firmado com a Empresa TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.005.103/0001-44.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Paulo César Monteiro da Silva	008014-8/TO	159041
SUPLENTE	Nelson Matuoca	210032/D-TO;	1086-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de Maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0618, 15 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - ETI Santa Bárbara, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 6.202,56 (seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0624, 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Francisca Brandão Ramalho, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE Nº 001/2016
DO CONTRATO Nº002/2016**

PROCESSO Nº: 2016005887

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.944,45 (Hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016005887.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa COMERCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI-ME, por meio de sua representante legal a Sr.ª Antonia Lêres de Sousa Reis Barbosa, inscrita no CPF nº 640.757.101-49 e portadora do RG nº 109.577 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016014578

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ANDERSON ROBERTO AMARAL LOPES.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 6.458,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016014578.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTE: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº556.180.491-04 e portadora do RG nº060.146 SSP/TO. Empresa ANDERSON ROBERTO AMARAL LOPES, inscrita no CNPJ nº 18.355.145/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Roberto Amaral Lopes, inscrito no CPF nº442.559.422-34 e portador do RG nº2423729 SSP/PA.

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 471/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES, matrícula funcional nº 766601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 24 de maio a 01 de junho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 216/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 472/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal THALLYNE DOS SANTOS COELHO, matrícula funcional nº 413018282, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 473/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 12 (doze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ROSIMERE CAMELO PINTO, matrícula funcional nº 413018282, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 474/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 216121, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 475/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº 413018733, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 476/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, matrícula funcional nº 413023610, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 477/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ROSELENE MALTA BEZERRA, matrícula funcional nº 133001, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 06 à 15 de junho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços

pela Portaria nº 517/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 478/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal SIMONE PORTELA MENDES LEAL, matrícula funcional nº 185031, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 479/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ELISANGELA GONÇALVES DE BRITO, matrícula funcional nº 413024036, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 480/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal GESSIKA FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 413023423, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 481/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 06 (seis) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ELIANA SOLANGE BRANCO O. DE CASTRO, matrícula funcional nº 140851, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 482/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ARSENI LAZARO FACUNDES, matrícula funcional nº 413020910, ocupante do cargo efetivo de odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 483/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal EDILEIA DIAS GONÇALVES, matrícula funcional nº 140941, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 484/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal RUI RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula funcional nº 413019819, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 485/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal RAMILLY FERREIRA CARDOSO, matrícula funcional nº 413018359, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 486/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal JOAO BATISTA DOS SANTOS APOLIANO, matrícula funcional nº 137541, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 510/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato Nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo nº 2012032373.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção à servidora em tela, conforme enquadramento, no nível, referência, e data abaixo descrito:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
303131	SUZANA NEVES DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	II	C	29/08/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos
ATO N.º 622 – DSG, DOM 1.515, de 2 de junho de 2016

**PORTARIA CCS Nº 511/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato Nº 405 – NM e ATO nº 415

– RET; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo nº 2012036812.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, no nível, referência, e data abaixo descrito:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
133011	ADELINO ALVES DA ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	H	22/02/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos
ATO N.º 622 – DSG, DOM 1.515, de 2 de junho de 2016

**PORTARIA CCS Nº 512/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato Nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; e em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo nº 2012030372.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção e Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nos níveis, referências, e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
159801	CLAUDENIR KATZWINKEL	ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	II	G	27/07/2009
			II	H	27/07/2010
			III	A	27/07/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos
ATO N.º 622 – DSG, DOM 1.515, de 2 de junho de 2016

**PORTARIA CCS Nº 513/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato Nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo nº 2012042042.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção ao servidor em tela, conforme enquadramento, no nível, referência e data abaixo descrito:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
260121	RAPHAEL COTA COUTO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	II	C	26/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos
ATO N.º 622 – DSG, DOM 1.515, de 2 de junho de 2016

**PORTARIA CCS Nº 514/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; e em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais a servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	PROCESSO
16.146-1	Cleonice Ferreira Neves	Médico	G	II	27/07/2009	2012034437
			H	II	27/07/2010	
			A	III	27/07/2011	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos
ATO N.º 622 – DSG, DOM 1.515, de 2 de junho de 2016

**PORTARIA CCS Nº 515/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
1139083	LUIZ MOURA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	II	15/02/2009	2012033944

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO
Superintendente de Recursos Humanos
ATO N.º 622 – DSG, DOM 1.515, de 2 de junho de 2016

**PORTARIA ITR Nº 523/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal EDMA NERI DOS SANTOS, matrícula funcional nº 302871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de consultório dentário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 526/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº 262621, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 527/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ZENEIDE GONÇALVES SANTOS, matrícula funcional nº 176051, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16 a 30 de junho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 327/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 528/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) estadual ALEX MARTINS TOSTA, matrícula funcional nº 283694-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSP Nº 532/SEMUS/COMEC,
DE 21 DE JUNHO 2016**

Altera a Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015 que reestrutura a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º, da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público, segundo o art.197, da Constituição Federal de 1988, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito do município de Palmas - TO, bem como a complexidade inerente à contratação da iniciativa privada para a execução de procedimentos necessários à proteção, manutenção e recuperação da saúde dos munícipes.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº 1.034/10, do Ministério da Saúde, e os critérios e normas próprias emanadas do SUS, complementadas no âmbito municipal pela Lei Municipal nº 1.689/09, pelo Decreto Municipal nº 132/98 e pelas Instruções Normativas nº 01, 02 e 03 de 2005.

CONSIDERANDO que compete à Comissão Especial de Credenciamento (COMEC) da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS) de Palmas - TO, dentre outras atribuições, formalizar, instruir, acompanhar, deliberar, fiscalizar e decidir aspectos relativos à contratação de serviços de saúde, por meio de credenciamento e, ainda, sugerir ao Gestor da Pasta a aplicação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento contratual e/ou em situações específicas conforme competências definidas pela Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Especial de Credenciamento nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Ludirene Brito Gomes, matrícula funcional nº 162311, da condição de membro da Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 2º Revogar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria 082, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 546/SEMUS/COMEC,
DE 22 DE JUNHO 2016**

Altera a Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015 que reestrutura a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º, da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público, segundo o art.197, da Constituição Federal de 1988, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito do município de Palmas - TO, bem como a complexidade inerente à contratação da iniciativa privada para a execução de procedimentos necessários à proteção, manutenção e recuperação da saúde dos munícipes.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº 1.034/10, do Ministério da Saúde, e os critérios e normas próprias emanadas do SUS, complementadas no âmbito municipal pela Lei Municipal nº 1.689/09, pelo Decreto Municipal nº 132/98 e pelas Instruções Normativas nº 01, 02 e 03 de 2005.

CONSIDERANDO que compete à Comissão Especial de Credenciamento (COMEC) da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS) de Palmas - TO, dentre outras atribuições, formalizar, instruir, acompanhar, deliberar, fiscalizar e decidir aspectos relativos à contratação de serviços de saúde, por meio de credenciamento e, ainda, sugerir ao Gestor da Pasta a aplicação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento contratual e/ou em situações específicas conforme competências definidas pela Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Especial de Credenciamento nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tales Christian Resende Mota, matrícula funcional nº 413018312, para compor a Comissão Especial de Credenciamento, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2015

PROCESSO Nº 2014044724

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2015, para prestação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde 409 Norte, na Quadra ARNO 44, APM 08, Loteamento Palmas, 3ª Etapa, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2014044724 (Volumes VI E VIII).

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2014044721 (Volumes VI e VIII), do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e a EMPRESA BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.926.401/0001-20, por seu representante legal Márcio Henrique de Camargo Santos, inscrito no CPF nº 358.771.228-00 e portador do RG nº 40.423.424-0.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	2016042213	123.963.731-34	007380
LUIZA CAMPOS DA SILVA	2016042211	645.378.621-49	003985
MANOEL PEREIRA GUEDES	2016042214	283.452.661-34	007515
PANIFICADORA E CONFEITARIA NUNES EIRELI - ME	2016042207	18.822.689/0001-03	003640
RAFAEL ROQUES FELIPE	2016042216	004.887.731-05	003987

Palmas - TO, 23 de junho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MANOEL CARDOSO DA MATA	2016022425	640.064.418-00	006409

Palmas, 23 de junho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032242	04.899.392/0002-04	001968
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032245	04.899.392/0002-04	001969
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032253	04.899.392/0002-04	001970
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032254	04.899.392/0002-04	001971
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032261	04.899.392/0002-04	001972
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032236	04.899.392/0002-04	004318
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032452	04.899.392/0002-04	001952
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032311	04.899.392/0002-04	001951
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032269	04.899.392/0002-04	004327
DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	2016032308	04.899.392/0002-04	004328

DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032205	04.899.392/0002-04	004329
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032436	04.899.392/0002-04	004331
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032427	04.899.392/0002-04	004332
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032431	04.899.392/0002-04	004334
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032421	04.899.392/0002-04	004335
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032204	04.899.392/0002-04	004341
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032417	04.899.392/0002-04	004336
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016031940	04.899.392/0002-04	001967
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032272	04.899.392/0002-04	001963
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032202	04.899.392/0002-04	004340
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032200	04.899.392/0002-04	004339
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032198	04.899.392/0002-04	004337
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032313	04.899.392/0002-04	004338
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032437	04.899.392/0002-04	001953
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032262	04.899.392/0002-04	001965
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032248	04.899.392/0002-04	001966
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032423	04.899.392/0002-04	004319
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032250	04.899.392/0002-04	004321
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032466	04.899.392/0002-04	004323
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032215	04.899.392/0002-04	004320
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032415	04.899.392/0002-04	004325
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032304	04.899.392/0002-04	001964
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032420	04.899.392/0002-04	004326
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032284	04.899.392/0002-04	001954
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032207	04.899.392/0002-04	001955
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032309	04.899.392/0002-04	001958
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032303	04.899.392/0002-04	001961
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032307	04.899.392/0002-04	001959
DELTA PUBLICIDADE LTDA – ME	2016032206	04.899.392/0002-04	001962

Palmas, 24 de junho de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2016039825

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 22/2016. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016039825, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre o pagamento de taxa administrativa de agente de integração de estágio para atender demandas do Previpalmas por meio do INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – IFPD/TO, CNPJ nº 03.410.681/0001-54. O valor total de R\$ 3.094,00 (Três mil e noventa e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161399.

Palmas - TO, 21 de junho de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do Presidente, Bruno Flávio Santos Sevilha, retifica a Despacho nº 020/2016, publicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2016 nº 1.513, que declara a

dispensa de licitação da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender demandas do Previpalmas.

Onde se lê:

por meio das empresas HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 15.346.274/0001-04, DHL COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 12.973.795/0001-01, M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME , CNPJ nº 07.993.634/0001-31 E BRILHUSS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.660.696/0001-24. O valor total de R\$ 5.133,07 (Cinco mil novecentos cento e trinta e três reais e sete centavos).

Leia-se:

por meio das empresas HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 15.346.274/0001-04, DHL COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 12.973.795/0001-01 e M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME , CNPJ nº 07.993.634/0001-31. O valor total de R\$ 6.085,37 (Seis mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Palmas - TO, 23 de junho de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016035580
ESPÉCIE: TERMO DE PARCERIA
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado do Tocantins - INSTITUTO FECOMÉRCIO - TO
OBJETO: Desenvolvimento de atividade de integração entre empresa, escola e aluno, por meio da realização de estágio não obrigatório.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU de 26 de setembro de 2008, bem como com as normas de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme sua regulamentação Lei nº 9.394 de 20/12/96.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e o INSTITUTO FECOMÉRCIO - TO, CNPJ nº 03.410.681/0001-54, através de seu representante legal o Sr. ITELVINO PISONI, portador do RG Nº 1.317.743 SSP/ TO e CPF sob o Nº. 057.562.430-20.

CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 001/16, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O CONSELHO FISCAL, em sua quinta Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada no dia 23 de junho deste ano, no uso das suas competências legais, emanadas do artigo 101 da Lei Municipal nº 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, e

Considerando a disponibilização do Processo nº 2016013466 relativo à Taxa de Administração de 2015 para 2016 – PREVIPALMAS ao seu exame fiscalizatório, com o fim de avaliar Atos da Gestão no tocante ao cumprimento do que dispõe o artigo 102, § único da Lei Municipal nº 1414/05, de 29 de dezembro de 2005

Art. 102. O PREVIPALMAS assumirá integralmente as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. A taxa de administração que compõe a receita própria do PREVIPALMAS será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativa ao exercício financeiro anterior.

Considerando o fumus boni iuris presente na conduta administrativa da Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas que, embora podendo, em caráter discricionário, gastou bem menos dos 2% (dois por cento) da receita disponibilizada pelo dispositivo retromencionado, o que revela apego ao Princípio da Economicidade, o qual, por sua vez, trabalha harmônico com o Princípio da Eficiência;

Considerando o preconizado no DESPACHO/PREVIPALMAS/DAF Nº 034/2016, (fls. 03 a 07) da d. Diretoria de Administração e Finanças do Instituto, devidamente motivado no ordenamento legal vigente pertinente ao tema

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente, com ressalvas, o Processo nº 2016013466 para o segmento legal nas instâncias posteriores.

Parágrafo Único: As ressalvas a que se referem este artigo vincula a devolução do saldo da Taxa de Administração para o Fundo Financeiro – FPP, verificado até 30 de junho de 2016, e a fixação em um 1% (um por cento) a Taxa de Administração para o exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

ARLAN ALVES SILVA
Presidente

PAULO MARTINÊS SEVERINO
Conselheiro

JOÃO MARCIANO JÚNIOR
Conselheiro

OSVALDO ROCHA
Conselheiro

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 041/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 101/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016041070, objeto do Processo: contratação da empresa JR13 Produções e Eventos Ltda - CNPJ nº 97.526.372/0001-98, para realização de show artístico musical com a Banda Mestre Kuca, no município de Palmas, durante a programação do 1º Campeonato de Salto de Parapente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 042/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 102/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016041124, objeto do Processo: contratação da empresa JR13 Produções e Eventos Ltda - CNPJ nº 97.526.372/0001-98, para realização de show artístico musical com o cantor Beto Naves, no município de Palmas, durante a programação do 1º Campeonato de Salto de Parapente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: JR13 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa JR13 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para realização de (02) dois shows artísticos musicais com: o Cantor Beto Naves, no município de Palmas, nos dias 25 e 26 de junho de 2016, durante a programação do 1º Campeonato De Salto de Parapente.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 15 de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016041070, Parecer Jurídico nº 1.102 – PGM e Despacho GGG nº174/2016.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4252, natureza de despesa 3.3.90.39, ficha: 20160131, fonte: 001000103, Nota de Empenho 11854.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e José Rogério Barreraschalch - JR13 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / CONTRATADA.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS